




# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

VITORINO - PARANÁ  
CNPJ 77.778.645/0001-84

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, com fundamento no artigo 32, incisos II e XII do Regimento Interno da Casa, submete a apreciação do Plenário, o seguinte Projeto de Resolução:

<b>Câmara Mun. de Vitorino</b>
Aprovado por unanimidade <input checked="" type="checkbox"/> PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2014
Aprovado por _____ x _____
Aprovado por emenda _____
Em <u>20/01/14</u>
 Presidente

**SÚMULA:** CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS E VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO APROVOU, E EU, **LUIZ DA ROSA TRINDADE**, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE, **RESOLUÇÃO**:

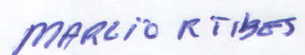
**Art. 1º** - Concede reajuste salarial na remuneração dos servidores públicos e nos subsídios dos Vereadores do Poder Legislativo do Município de Vitorino, Estado do Paraná, tomando por base a Variação do INPC do período de Janeiro a Dezembro de 2013 no percentual de 5,56 % (cinco vírgula cinquenta e seis por cento).

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2014.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 15 de Janeiro de 2014.

  
**LUIZ DA ROSA TRINDADE**  
Presidente

  
**ALEXANDRE FÁVERO**  
Vice-Presidente

  
**MÁRCIO ROBERTO TIBES**  
1º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

VITORINO - PARANÁ  
CNPJ 77.778.645/0001-84

## MENSAGEM AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 01/2014.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, apresenta o presente projeto de Resolução com a finalidade de conceder o reajuste salarial obrigatório na remuneração dos servidores públicos e nos subsídios dos Vereadores do Poder Legislativo do Município de Vitorino, conforme determina o artigo 37, inciso X da Constituição Federal.

Sem mais, contamos com os nobres edis para a aprovação da medida e aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de estima e apreço.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 15 de Janeiro de 2014.

  
LUIZ DA ROSA TRINDADE  
Presidente

  
ALEXANDRE FÁVERO  
Vice-Presidente

  
MÁRCIO ROBERTO TIBES  
1° Secretário